



MUNICÍPIO DE  
AGUAÍ

[aguaí.sp.gov.br](http://aguaí.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 11 de junho de 2025 | Ano VI | Edição nº 1253B  
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





# MUNICÍPIO DE AGUAÍ

## SUMÁRIO

|                             |       |   |
|-----------------------------|-------|---|
| <b>Poder Executivo</b>      | ..... | 3 |
| <b><i>Atos Oficiais</i></b> | ..... | 3 |
| Decretos                    | ..... | 3 |



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**DECRETO Nº 5.564, DE 10 DE JUNHO DE 2025.****"CONVOCAÇÃO DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ABRANGENDO O BIÊNIO 2025-2027, E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."**

**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.437, de 05 de julho de 1991, assim como Lei Municipal nº 3.120, de 08 de março de 2021, e legislação correlata; **CONSIDERANDO** solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, acerca de Convocação da XV Conferência Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 03/2025/-CMS, de 19/03/2025, que "Aprova a realização da XV Conferência Municipal de Saúde de Aguai, com o tema "SUS, Longevidade e Sustentabilidade", dando correlatas providências".

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Sendo a Conferência Municipal de Saúde um importante fórum democrático da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90, o Conselho Municipal de Saúde aprovou a Resolução nº 003/2025, que trata da Convocação da XV Conferência de Saúde do Município, a realizar-se no dia 04 de Julho de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Aguai, a partir das 18h00, cuja decisão fica HOMOLOGADA pelo presente Decreto, conforme dispõe o Artigo 5º da Resolução nº 003/2025-CMS.

**Art. 2º.** FICA CONVOCADA a XV Conferência Municipal de Saúde de Aguai com o tema "SUS, Longevidade e Sustentabilidade", com os seguintes eixos:

1. Mudanças climáticas, desastres ambientais e o impacto na sua saúde;
2. Participação Social: o SUS "i eu" (Integralidade, Equidade e Universalidade);
3. Princípios Organizativos do SUS: gestão eficiente dos recursos;
4. Interseccionalidade e políticas intersetoriais.

**Art. 3º.** As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pela Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Conselho Municipal de Saúde, cabendo zelar pela ampla transparência, ampla publicidade junto aos segmentos da sociedade civil e movimentos populares e sociais, e legitimidade das entidades representativas, devidamente ativas.

**Parágrafo único.** Caberá aos organizadores da XV Conferência de Saúde ampla divulgação acerca da escolha de delegados representativos, promovendo a grande participação da sociedade civil e dos atores envolvidos nas temáticas e debates.

**Art. 4º.** As despesas com a organização e realização da XV Conferência Municipal de Saúde de Aguai/SP correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde vigente.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 10 de Junho de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º Ano de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES  
SELBER:45639930853

Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ  
MORAES SELBER:45639930853  
Dados: 2025.06.11 13:05:49 -03'00'

**PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dez Dias do Mês de Junho do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO  
MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por CLEBER  
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899  
Dados: 2025.06.11 13:06:11 -03'00'

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**